



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 54/2021
04 DE MARÇO DE 2021

*Designar Conselheiro para emitir
Parecer Opinitivo sobre Prestação de
Contas do Exercício Financeiro do
ano de 2020*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 504/2016;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de confecção de Parecer acerca da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020 do Coren-SE;

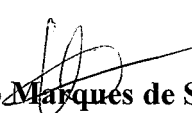
RESOLVEM:


Art. 1º – Designar o conselheiro **Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo**, para emitir Parecer Opinitivo sobre Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2020 do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

Art. 2º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 04 de Março de 2021.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

04/03/2021, Aracaju - SE

Marcel Vinicius Cunha Azevedo